



**MENSAGEM DE LEI N.º 210/2016**

Aracati, 01 de março de 2016.

**Exm.º Sr.  
Fábio Bravo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Aracati**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI PARA A REDE PLUS BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



**FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684,756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



**PROJETO DE LEI N.º 210/2016.**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI PARA A REDE PLUS BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Rede Plus Brasil de Comunicação Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, um imóvel situado na localidade denominada Alto da Cheia, neste município, com área de 0,0900ha e um perímetro de 120,00m, que tem as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V-00, situado na RUA PROJETADA (DISTRITO INDUSTRIAL), de coordenadas N9.493.622,93m e E640.994,90m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA (DISTRITO INDUSTRIAL) com azimute 287º32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-01, de coordenadas N9.493.631,97m e E640.966,30m, situado nos limites da propriedade de ARMANDO JOSÉ PINHEIRO PRAÇA; deste segue confrontando com limites da propriedade de ARMANDO JOSÉ PINHEIRO PRAÇA, com azimute de 17º32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-02, de coordenadas N9.493.660,57 e E640.975,34m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, deste segue confrontando com limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 107º32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-03, de coordenadas N9.943.651,53m e E641.003,94m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI; deste segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 197º32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º.** O terreno descrito no art. 1º desta lei destina-se à instalação da antena de transmissão para a ampliação do sinal de referida emissora radiofônica.

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684,756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



**Art. 3º.** O terreno objeto da autorização de doação retornará ao patrimônio da doadora se, dentro de 03 (três) anos, as obras de construção não forem iniciadas, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**



**TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARACATI, E DO OUTRO A REDE PLUS BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, 1146, nesta cidade, aqui legalmente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 97387585 SSP-CE e do CPF n.º 318.822.263-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Sabóia, nº 407, Centro, Aracati – CE, doravante denominado **DOADOR** e, do outro, a **REDE PLUS BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.548.793/0001-58, com sede na Rua Cel. Alves Teixeira, n.º 1905, sala 05, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **FÁBIO ROCHA MARTINS**, portador do CPF n.º 416.983.473-91 e do RG n.º 92002172820 SSPDS CE, doravante denominada **DONATÁRIO**, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações constantes da Lei n.º 8.883, de 08.06.94, e autorização contida na Lei Municipal n.º xxx, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente TERMO, o **DOADOR**, resolve doar ao **DONATÁRIO**, um imóvel de seu patrimônio, situado na localidade denominada Alto da Cheia, neste município, com área de 0,0900ha e um perímetro de 120,00m, que tem as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V-00, situado na RUA PROJETADA (DISTRITO INDUSTRIAL), de coordenadas N9.493.622,93m e E640.994,90m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA (DISTRITO INDUSTRIAL) com azimute 287°32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-01, de coordenadas N9.493.631,97m e E640.966,30m, situado nos limites da propriedade de ARMANDO JOSÉ PINHEIRO PRAÇA; deste segue confrontando com limites da propriedade de ARMANDO JOSÉ PINHEIRO PRAÇA, com azimute de 17°32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-02, de coordenadas N9.493.660,57 e E640.975,34m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, deste segue confrontando com limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 107°32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-03, de coordenadas N9.943.651,53m e E641.003,94m, situado nos limites da propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI; deste segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, com azimute de 197°32'23" e distância de 30,000m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, transferindo-lhe, em caráter definitivo e irrevogável, toda a posse, domínio e direito sobre tal bem.

**Parágrafo único.** O presente TERMO tem como OBJETO a doação de bem imóvel do acervo patrimonial municipal supra descrito, para a Rede Plus Brasil de Comunicação Ltda. – ME., com a finalidade de ser, exclusivamente, utilizado para a instalação da antena de transmissão para a ampliação do sinal de referida emissora radiofônica, a qual terá todos os direitos dominiais sobre o referido bem.

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684,756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por este instrumento, fica acordado que o DONATÁRIO não poderá alienar, nem usar o bem ora doado em outras destinações, sem a autorização expressa do DOADOR.

**Parágrafo único.** Caso o bem não tenha a destinação indicada no Parágrafo único, da Cláusula Primeira, o mesmo retornará ao acervo patrimonial da DOADORA, em consonância com o art. 2º, de retrocitada lei municipal, no caso de inexistir a autorização expressa de que trata a cabeça do presente item.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a transferência do bem ora doado e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro desta comarca de Aracati – Ce., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente termo.

E, por estarem assim as partes interessadas devidamente ajustadas, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que serão assinadas pelos contratantes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

Aracati, xx de xxxxxx de 20xx.

**FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA**  
Município de Aracati  
Doador

**FÁBIO ROCHA MARTINS**  
Rede Plus Brasil de Comunicação Ltda. – ME.  
Donatário

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684,756/0001-46  
Fone: (088) 3421-2796